

TERMO ADITIVO Nº 001
TERMO DE CONTRATO Nº 039/2017.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representada por seu Excelentíssimo Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.703.700-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 328.702.008-03, com endereço profissional acima indicado, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado Fabio de Souza Miranda pessoa física, portadora do RG nº 1907572 e CPF nº 993.716.181-91, residente domiciliado a Rua Barra do Tibagi, 1062, Bom Retiro, São Paulo- SP, denominada simplesmente CONTRATADA, ambos já qualificados no Termo de Contrato em epigrafe, com base no Artigo 65, inciso I alínea b da Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para o acréscimo de 7,8125% correspondendo o valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), de acordo com as justificativas expostas nos autos do Processo Interno nº 8850/2017.

A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: 02.04.07 13.392.0016.2.036 3.3.90.36.00 (Ficha 149)Vinculo 01

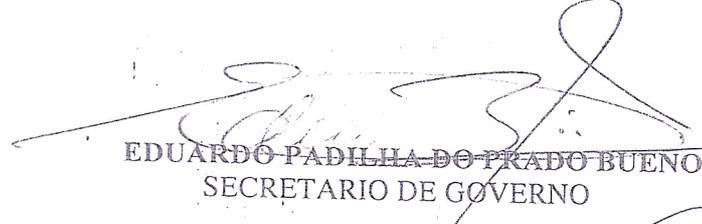
Ficam retificadas as demais cláusulas do contrato. O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes, o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza todo o efeito legal.

Franco da Rocha, 22 de Junho de 2017.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL



EDUARDO PADILHA DO PRADO BUENO
SECRETARIO DE GOVERNO



TAIANA GARCIA MENDES
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER



FABIO DE SOUZA MIRANDA
CONTRATADO